

Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

# INSTRUÇÃO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CODEVALE Nº 008

# Disciplina o Trânsito de Produtos de Origem Animal CERTIFICADOS SANITÁRIOS

Considerando que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no país sem que esteja previamente registrado no órgão competente para fiscalização de sua atividade;

Considerando que no âmbito dos serviços de Inspeção Municipal – SIM, segundo dispõe sua legislação, observadas às características de cada estabelecimento, a inspeção será realizada de forma permanente ou periódica:

Considerando a necessidade de adequar a disponibilidade de recursos humanos tecnicamente especializados e previamente treinados para o desempenho das atividades de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal;

Considerando que o Certificado Sanitário é documento oficial de emissão exclusiva de médico veterinário:

O serviço de Inspeção Municipal – SIM resolveu baixar a presente Instrução de Trabalho – IT:

#### I – Da Inspeção Permanente

- 1.1 Inspeção Permanente é aquela realizada por funcionários do serviço de Inspeção Municipal SIM tecnicamente habilitado, médico veterinário ou agente de inspeção industrial e sanitária, levada a efeito em todo procedimento industrial em estabelecimentos sob SIM.
- 1.2 Nos estabelecimentos com Inspeção Permanente, aderidos ao SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), sob a responsabilidade direta do médico veterinário, será emitido Certificado Sanitário para o transporte dos produtos produzidos. (Modelo anexo I).
- 1.3 Nos estabelecimentos com Inspeção Permanente, aderidos ao SISBI, sob responsabilidade direta do agente de inspeção industrial e sanitária, será emitida a Guia de Trânsito para o transporte dos produtos produzidos (modelo anexo II).
- 1.4 Os produtos devidamente identificados por meio de rótulos, etiquetas, plano de marcação e testeiras, registrados no SIM, oriundos de estabelecimentos de Inspeção Permanente, destinados ao comercio local, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito,



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito. (modelo anexo III).

#### 2. Da inspeção Periódica

- 2.1 Inspeção Periódica é aquela realizada através de supervisão periódica, por funcionário do Serviço de Inspeção Municipal SIM, tecnicamente habilitado, médico veterinário ou agente de inspeção industrial e sanitário, periodicamente levada a efeito de todo o procedimento industrial nos estabelecimentos sob SIM.
- 2.2 Todos os produtos elaborados, destinados ao comercio local, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito, devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito. ( anexo III).
- 2.3 Nos estabelecimentos com Inspeção Periódica, aderidos ao SISBI, sob a responsabilidade direta do médico veterinário, será emitido Certificado Sanitário para o transporte dos produtos produzidos. (anexo I).
- 2.4 Nos estabelecimentos com Inspeção Periódica, aderidos ao SISBI, sob responsabilidade direta do agente de inspeção industrial e sanitária, estão isentos de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito, devendo ser aposto no verso da nota fiscal o carimbo de autorização de transito.

#### 3 – Das cores do papel de impressão

- 3.1 Certificado Sanitário para produtos comestíveis BRANCO
- 3.2 Certificado Sanitário para produtos não comestíveis VERDE
- 3.3 Guia de Trânsito para produtos comestíveis ROSA
- 3.4 Guia de Trânsito para produtos não comestíveis AZUL

#### 4 - Das Vias

Tanto os Certificados Sanitários como as Guias de Trânsito serão obrigatoriamente impressos em 04 (quatro) vias e terão as seguintes destinações:

- 1ª via acompanhará o produto:
- 2º via para controle de trânsito;
- 3º via arquivo da inspeção municipal;
- 4º via arquivo da firma.



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

Essas vias constituirão "talões" com 100 (cem) folhas num total de 25 (vinte e cinco) jogos devidamente numerados e identificados (1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias).

O papel para emissão do talonário será a prova de fraudes.

Para a emissão deste talonário deverá ser realizada uma solicitação para a Inspeção Municipal, onde a mesma liberará a numeração para confecção do talonário.

Todo caminhão com Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito deverá ser devidamente lacrado com o Lacre da Inspeção Municipal (anexo IV), salvo produtos oriundo de Indústrias com Inspeção Periódica – esta ficará a cargo do Médico Veterinário encarregado.

O controle e guarda do Certificado sanitário e Guia de Transito são de responsabilidade do funcionário do SIM encarregado da respectiva Inspeção Municipal.

As determinações da presente Instrução de Trabalho devem ser implantadas imediatamente.



CNPJ: 14.173.522/0001-08 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXXX — MS

PRODUTO COMESTÍVEL

## **CERTIFICADO SANITÁRIO**

1º Via

Certifico que foi (ram) por mim examinado (s) e julgado (s) em boas condições de sanidade pelo Serviço de Inspeção Municipal o (s) produto (s) abaixo indicado (s), que tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial), observadas as especificações de transporte, conservação, estocagem e exposição a venda, estabelecidas para o produto.

	Espécie		Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes		
	N						
	Nota Fiscal nº	Série:					
	e Embarque:		Remetente: _				
Marca o	larca ou Letreiro:		Consiguinatário:				
Estabele	stabelecimento de Origem:		Embarcador:	Embarcador:			
Meio de	leio de Transporte:		Destino:				
	•						



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

Hora da Lacração do veículo:	Nº do Lacre: via (s), inclusive a presente.		
		de	de 20
Assinatura e carimbo		ANEXO I	



CNPJ: 14.173.522/0001-08 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPL DE XXXXXXX— MS

PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

1º Via

### **CERTIFICADO SANITÁRIO**

Certifico que foi (ram) por mim examinado (s) e julgado (s) em boas condições de sanidade pelo Serviço de Inspeção Municipal o (s) produto (s) abaixo indicado (s), que tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial), observadas as especificações de transporte, conservação, estocagem e exposição a venda, estabelecidas para o produto.

	Espécie		Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes			
	Nota Fiscal nº	Série:						
	e Embarque:		Remetente: _					
	arca ou Letreiro:		Consiguinatá	Consiguinatário:				
Estabele	stabelecimento de Origem:		Embarcador:	Embarcador:				
Meio de	leio de Transporte:		Destino:	Destino:				



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

Hora da Lacração do veículo: Deste certificado foram extraída	s e entregues ao (s) interessado (s)	Nº do Lacre: ) via (s). inclusive a presente	
	3 ()	( )/	. de
Assinatura e carimbo			, ==
Assinatura e carimbo			
		entro Anaurilândia – MS CEP 797 contato: 3445-1912	770-000

\_de 20\_\_\_\_.



CNPJ: 14.173.522/0001-08 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPL DE XXXXXXXX – MS

PRODUTO COMESTÍVEL

1º Via

## **GUIA DE TRÂNSITO**

O (s) produto (s) abaixo especificado (s) foi (ram) elaborado (s) em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal e tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial):

Espécie		Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes			
Nota Fiscal nº	Série:						
		1					
onto de Embarque:		Remetente:					
arca ou Letreiro:	ou Letreiro:		Consiguinatário:				
stabelecimento de Origem:	lecimento de Origem:		Embarcador:				
leio de Transporte:	de Transporte:		Destino:				
a da Lacração do veículo:		Nº do Lacre:					



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

Desta Guia foram extraídas e	entregues ao (s) intere	ssado (s) via	a (s), inclusive a pr	resente.		
					, de	de 20
Assinatura e carimbo		_				
						ANEXO II
-	R: Prudente de Mor	raes nº 1086 Centro	Angurilândia N	/S CEP 70770_0		
	K. I fudence de Moi		o Anaumandia – Nato: 3445-1912	45 CEI /9//0-0	00	



CODEVALE CNPJ: 14.173.522/0001-08 SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPL DE ANAURILÂNDIA – MS

PRODUTO NÃO COMESTÍVEL

## **GUIA DE TRÂNSITO**

1º Via

O (s) produto (s) abaixo especificado (s) foi (ram) elaborado (s) em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal e tem condições de livre trânsito no (território nacional ou território consorcial):

Espécie		Peso (Kg)	Número de Volumes	Natureza dos Volumes			
Nota Fiscal nº	Série:						
Ponto de Embarque:		Remetente: _					
Marca ou Letreiro:		Consiguinatário:					
stabelecimento de Origem:		Embarcador:					
Meio de Transporte:	eio de Transporte:			Destino:			
lora da Lacração do veículo:		Nº do Lacre:					



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

Desta Guia foram extraídas e entregues ao (s) interessado (s) _	via (s), inclus	ive a presente.		
			,de	de 20
Assinatura e carimbo				
				ANEXO I
R: Prudente de Moraes nº 1086	Centro Angurilâr	ndia – MS - CFP 797	70-000	

Telefone contato: 3445-1912



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

# SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXXXX – MS

## **AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

Estabelecimento sob Inspeção Municipal

Produto (s) Identificado(s) Isento (s) de Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito

Sujeito a Reinspeção

Assinatura e carimbo

**ANEXO III** 



Revisado em 24/10/2023 por Herik Oliveira Brito

Revisão: 02

#### Modelo de Lacre para Inspeção Periódica:

## **ANEXO IV**

SIM	
Nº	
Modelo de La	acre para Inspeção Permanente:
SIM Nº xxx	
N°	